

RELATORIO DE VIAGEM



28.12.81

Atendendo determinação de V.Sa. dirigi-me a localidade denominada Porto Irene, onde se localizam as propriedades 81-143 e 81-142 que estavam cadastradas em nomes de José Bonifácio Pereira e Indalécio Cordeiro respectivamente, hoje já adquiridas por Itaipu, onde constatei a presença de diversas famílias de Índios (3 ou 4) aproximadamente que vieram do Paraguay e construíram alguns barracos.

Em seguida estive na propriedade vizinha que pertence a outros Índios (Cacique Cambai) e informei ao mesmo que os índios vindos do Paraguay não podiam ocupar as áreas supra citadas uma vez que estas pertenciam a Itaipu, pois já estavam indenizadas.

Sugeri ao mesmo que cedesse parte de sua propriedade aos referidos índios o que foi aceito pelo citado Cacique e pelos índios invasores, dando um prazo de 7 dias para derrubarem seus ranchos o que também foi aceito.

Em conversa com o cacique Cambai, fui informado que estes Índios vieram para o Brasil incentivados por uma organização denominada (SIMI ou CIME) comandados pela Pastoral da Terra.

Éra o que tinha a relatar.

A
Dra. Mariza Z. Paoli
EJ/SD

Dr. Paulo Ambrósio,
para conhecimento de V.Sa.

atenciosamente
Paulo Ambrósio
4/1/82

DIRETORIA JURÍDICA
SECRETARIA - A1
RECEBIDO EM: 05.01.82
HORA: 17:30 N.º 0001/82

RELATORIO DE VIAGEM



28.12.81

Atendendo determinação de V.Sa. dirigi-me a localidade denominada Porto Irene, onde se localizam as propriedades 81-143 e 81-142 que estavam cadastradas em nomes de José Bonifácio Pereira e Indalécio Cordeiro respectivamente, hoje já adquiridas por Itaipu, onde constatei a presença de diversas famílias de índios (3 ou 4) aproximadamente que vieram do Paraguai e construíram alguns barracos.

Em seguida estive na propriedade vizinha que pertence a outros índios (Cacique Cambai) e informei ao mesmo que os índios vindos do Paraguai não podiam ocupar as áreas supra citadas uma vez que estas pertenciam a Itaipu, pois já estavam indenizadas.

Sugeri ao mesmo que cedesse parte de sua propriedade aos referidos índios o que foi aceito pelo citado Cacique e pelos índios invasores, dando um prazo de 7 dias para derrubarem seus ranchos o que também foi aceito.

Em conversa com o cacique Cambai, fui informado que estes índios vieram para o Brasil incentivados por uma organização denominada (SIMI ou CIME) comandados pela Pastoral da Terra.

Éra o que tinha a relatar.

Dr. Paulo Ambrósio,
para conhecimento de V.Sa.

A
Dra. Mariza Z. Paoli
DJ/SD

celebrado
M. Paoli
4/1/82

DIRETORIA JURÍDICA
SECRETARIA - A1
RECEBIDO EM: 05.01.82
HORA: 17.30 N.º 0001/82